



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"

DECRETO DE JULGAMENTO DE CONTAS Nº 01/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Diploma Regimental, em consonância com a Lei Orgânica Municipal c.c. a Constituição da República Federativa do Brasil, e

Considerando o resultado do Julgamento das Contas da Prefeitura de São Desidério, de responsabilidade do Prefeito José Carlos de Carvalho, Processo Administrativo nº 01/2023, que acatou o Parecer Prévio do TCM-BA emitido nos autos do Processo TCM-BA nº 12172 e 22, que declinou pela aprovação com ressalvas, submetido a Julgamento no dia 04 de dezembro de 2023, em Plenário, com transmissão pela rede social do Legislativo¹, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de São Desidério, relativas ao **exercício financeiro de 2021**, de responsabilidade do Prefeito **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, acatando o parecer prévio do TCM-BA emitido nos autos do Processo nº 12172e22.

Art. 2º. – A presente decisão seja registrada em Livro próprio desta Casa Legislativa e comunicada no prazo de quinze dias ao TCM-BA para os fins de anotações legais e comunicação aos órgãos de acompanhamento e controle das ações de gestores públicos.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, com expedição de cópias da edição aos membros da Casa, ao Egrégio TCM-BA e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Câmara de Vereadores de São Desidério, em 04 de dezembro de 2023.


Vereador **GERSON DE CARVALHO PEREIRA**
Presidente – Biênio 2023/2024

¹ <https://www.facebook.com/CamaraMunicipalSaoDesiderio>